

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
DIVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – DIMAP

1. Somente serão restituídos os bens materiais e patrimoniais que se enquadram nas hipóteses, -es +re (isto) nº Resolução n. 01/13 e nº 13/13.

2. A solicitação de ressarcimento (er) ser submetida ao Conselho de Administração e responsável (e) (i) em 7 dias úteis após a restituição e somente os documentos necessários ao processo conforme Art. 1º da Resolução n. 01/13 e nº 13/13.